

Termo de uso Cheque Legal CrediAliança

Leia com atenção os Termos de Uso aqui descritos. O acesso e o uso deste website e de seu conteúdo estão condicionados à total aceitação e cumprimento dos termos abaixo descritos. A não aceitação destes termos suspende o uso das informações nele contidas/obtidas.

1. Direitos autorais e uso do conteúdo.

Todos os direitos aos materiais deste website, inclusive autorais, pertencem à CrediAliança Cooperativa de Crédito Rural. Você está autorizado a ver os materiais deste website somente para seu uso pessoal. Não são admitidas outras publicações ou usos comerciais dos materiais deste website sem a expressa permissão por escrito da CrediAliança.

2. Outros termos e avisos aplicáveis.

Nenhum conteúdo desta página de Informações Legais tem a intenção de modificar ou alterar quaisquer acordos atualmente em vigor entre você e a CrediAliança. Embora esses termos de uso devam ser empregados em geral a todos os conteúdos localizados no CHEQUE LEGAL, este website pode conter outros avisos sobre propriedade e condições de uso, que deverão, igualmente, ser observados e seguidos, na medida em que se apliquem às partes específicas deste website para as quais tenham sido criados. A CrediAliança pode revogar ou modificar todo e qualquer direito estabelecido nesta página de Informações Legais em qualquer época, quando da atualização desta página.

3. Exoneração de responsabilidade.

As informações deste website lhe são fornecidas conforme determinação do art. 9º da Resolução nº 3.972 de 28 de abril de 2011 do Conselho Monetário Nacional, que diz:

“As instituições financeiras mantenedoras de contas de depósito à vista devem disponibilizar informações sobre as seguintes ocorrências relativas a um determinado cheque.

I – cheque sustado ou revogado;

II – cheque objeto de sustação ou revogação em caráter provisório, não expirada e ainda não confirmada;

III – cheque enviado ao domicílio do correntista cujo desbloqueio não tenha sido efetuado;

IV – cheque cancelado pela instituição financeira sacada;

V – cheque referente à conta de depósitos à vista objeto de bloqueio judicial total;

VI – cheque furtado, roubado, extraviado ou destruído durante o processo de compensação;

VII – cheque referente à conta de depósitos à vista mantida em cooperativa de crédito cujo contrato com a instituição financeira prestadora do serviço de compensação esteja encerrado, ocorrência a ser registrada pela cooperativa de crédito; e

VIII – cheque referente à conta de depósitos à vista encerrada.”

ASSIM SENDO AS INFORMAÇÕES DESTES WEBSITE LHE SÃO FORNECIDAS NO ESTADO EM QUE ESTÃO NO MOMENTO DE SUA CONSULTA, PARA FINALIDADES MERAMENTE INFORMATIVAS. EM NENHUMA HIPÓTESE A CREDIALIANÇA SERÁ RESPONSABILIZADA, POR QUALQUER PARTE, POR DANOS DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS OU CONSEQUENCIAIS DECORRENTES DO USO DESTES WEBSITE OU DA UTILIZAÇÃO EM CONFIANÇA DAS INFORMAÇÕES OU DOS MATERIAIS A QUE DÃO ACESSO, ENTRE OUTROS, DANOS DECORRENTES DE LUCROS CESSANTES, INTERRUPÇÕES DE ATIVIDADES COMERCIAIS OU PERDA DE DADOS.

A CrediAliança pode fazer melhorias e/ou alterações nos produtos e/ou serviços descritos neste website em qualquer época. A CrediAliança não garante o funcionamento sem interrupções ou erros deste website, ou que os defeitos serão corrigidos imediatamente. A CrediAliança não garante a compatibilidade deste website com o seu equipamento.

DESTA FORMA A CREDIALIANÇA APENAS FORNECE PARA VOCÊ AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM SUA BASE NO MOMENTO DA REFERIDA CONSULTA, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O USO E A OBSERVÂNCIA DO SIGILO DAS MESMAS.